



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9913, DE 09 DE junho DE 2003

Dispõe sobre a revogação do
 Decreto nº 9.667, de 11 de junho de
 2002

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
 suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 9.667,
 de 11 de junho de 2002.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de junho de 2003, 358º da
 elevação de Taubaté à categoria de Vila e 363º da Fundação do Núcleo Urbano
 de Taubaté, por Jacques Félix.

[Handwritten Signature]
JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 09 de junho de 2003.

[Handwritten Signature]
MARIA ADALGIÇA MARCONDES CORRÊA
RESP. P/GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

Revoga!